TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2025 CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A CRIAÇÃO DA RUBRICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APLICADA, VISANDO A CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES RURAIS, VOLTADOS AO FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, ATRAVÉS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED 973530/2024 - MAPA, COM APOIO DO CAMPUS ARAPIRACA, COM COORDENAÇÃO DO PROF. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307, NOS SEGUINTES TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Avenida FL**,** Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo **23065.038271/2024-24**, de Gestão do Contrato nº 03/2025, na forma constante no Processo nº **23065.007578/2026-85** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente T**ermo de Apostilamento** tem como objeto a CRIAÇÃO DA RUBRICA: "33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO" e o REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS do PAF do Contrato nº 03/2025 do Programa **"**programa de desenvolvimento regional sustentável por intermédio de capacitação, inovação, extensão e pesquisa aplicada, visando a capacitação na área de engenharia para execução de obras e construções rurais, voltados ao fomento do setor agropecuário", coordenado pelo Prof. Dr. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior, do CAMPUS ARAPIRACA/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CRIAÇÃO DA RUBRICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: Fica criada a RUBRICA : "33.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO",com a finalidade de atender as demandas relativas a realização de atividades da **META 1** do PLANO DE TRABALHO aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS NO PAF – Após a CRIAÇÃO DA RUBRICA: "33.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO" e o REMANEJAMENTO DE RECURSOS no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.14 – DIÁRIAS" **PARA** a Natureza de Despesa: "33.90.33- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO", o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL**:

PLANILHA ANTERIOR DO CONTRATO	RUBRICAS CONTRATADAS	NOVA PLANILHA DO CONTRATO (1º T.APOSTILAMENTO)
R$ 1.125.142,56	BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	R$ 1.125.142,56
R$ 40.020,54	**DIÁRIAS**	**R$ 15.020,54**
R$ 0,00	**PASSAGEM E DESP. C/ LOCOMOÇÃO**	**R$ 25.000,00**

R$ 1.008.750,00	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R$ 1.008.750,00
R$ 0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUT. CONTRIBUTIVAS	R$ 0,00
R$ 5.869,50	TARIFAS BANCÁRIAS	R$ 5.869,50
R$ 226.739,14	GESTÃO ADM. FINANCEIRA	R$ 226.739,14
R$ 93.478,26	CONTRIBUIÇÕES	R$ 93.478,26
R$2.500.000,00	**TOTAL**	**R$2.500.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 27 de março de 2026.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.31 22:55:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

EDSON DE SOUZA BENTO:11109858434
Assinado de forma digital por EDSON DE SOUZA BENTO:11109858434
Dados: 2026.04.01 14:24:07 -03'00'

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: